

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 215, DE 04 DE MAIO DE 2023.

RETIFICA PORTARIA Nº 211, DE 03 DE MAIO DE 2023 QUE INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RETIFICA a Portaria de n.º 211, de 03 de maio de 2023, que Instaura Sindicância Investigatória para:

Onde se lê: Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração da Sindicância Disciplinar e sua condução a atual Comissão designada pela Portaria n.º 472/2022

Leia-se: Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração da Sindicância Investigatória e sua condução a atual Comissão designada pela Portaria n.º 472/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA) VISTA DO SUL. AGE

QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em-Q4/05/2023.

Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.